Docusign Envelope ID: 78A141D1-21AA-8E8F-81F1-54EC26737A01

4UM INFRA SOCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 57.752.820/0001-57

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2026

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de outubro de 2026, às 10:00 horas, de modo parcialmente eletrônico, nos termos do art. 75, inciso II, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), e do item 21.5 do regulamento vigente do Fundo ("Regulamento"), na sede da 4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Administrador"), administrador fiduciário do **4UM INFRA SOCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo") e de sua **CLASSE ÚNICA INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Classe"), localizada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, Centro, Curitiba-PR.

II. PRESENÇAS: Os representantes legais do Administrador. Não houve comparecimento presencial de Cotistas. Foi recebida pelo Administrador, até o horário de início da Assembleia, 1 (uma) manifestação de voto por escrito, assinada eletronicamente, de Cotista titular de 609,817 Cotas Subclasse A, considerada para fins de instalação e deliberação, nos termos do art. 75, § 3º, da Resolução CVM 175 e do item 21.5.2 do Regulamento.

III. CONVOCAÇÃO: Realizada por correspondência enviada aos Cotistas em 07 de outubro de 2026, nos termos do art. 72 da Resolução CVM 175 e dos itens 21.1.2 e 21.1.3 do Regulamento.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as demonstrações contábeis da Classe relativas ao período compreendido entre 31 de outubro de 2025 (data de início das atividades da Classe) e 30 de abril de 2026, acompanhadas do relatório do auditor independente emitido por Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. em 25 de setembro de 2026, **sem opinião modificada**, conforme Anexo I e disponíveis na página da CVM na rede mundial de computadores.

V. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, nos termos do art. 74 da Resolução CVM 175 e do item 21.1.4 do Regulamento, em razão da participação de Cotista por meio de manifestação de voto a distância, e verificada, conforme declaração constante da referida manifestação, a inexistência de impedimento de voto e de inadimplência que suspenda o direito de voto, foram **aprovadas**, sem ressalvas, pela totalidade dos votos proferidos, as demonstrações contábeis da Classe relativas ao período compreendido entre 31 de outubro de 2025 (data de início das atividades da Classe) e 30 de abril de 2026, acompanhadas do

Docusign Envelope ID: 78A141D1-21AA-8E8F-81F1-54EC26737A01

relatório do auditor independente emitido por Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. em 25 de setembro de 2026, observado o quórum previsto no item 21.9, inciso (ii), do Regulamento e no art. 76 da Resolução CVM 175.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Administrador. A manifestação de voto recebida fica arquivada na sede do Administrador.

Curitiba-PR, 23 de outubro de 2026.

DocuSigned by:
Luciano Coelho de Magalhães Netto
7C56A736A15C4C5...

DocuSigned by:
Ricardo Benatti Cunha
92DF9A2D1F87417...

4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador

Docusign Envelope ID: 78A141D1-21AA-8E8F-81F1-54EC26737A01

ANEXO I

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CLASSE E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE